



BOTUCATU, 10 DE MAIO 2007 - ANO XVII - 896

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

Fundo Social inicia Campanha do Agasalho 2007

O Fundo Social de Solidariedade está finalizando os preparativos para mais uma Campanha do Agasalho. As caixas de coleta já começaram a chegar aos postos de arrecadação e devem permanecer fixadas nos estabelecimentos até o final deste mês.

As doações poderão ser feitas no prédio da Prefeitura Municipal, na Secretaria de Assistência Social, nos postos de saúde, escolas, lojas, agências dos Correios, agências bancárias e supermercados.

Para quem não tiver condições de levar suas doações a um posto de coleta, pode colaborar com a campanha no dia 19 de maio,

na grande arrecadação porta a porta. A coleta será realizada por voluntários das 9 às 17 horas, em todos os setores da cidade.

Na próxima semana, os atiradores do Tiro de Guerra estarão distribuindo sacolas plásticas com folheto explicativo sobre a campanha em mais de 30 mil residências. O Fundo Social solicita que a população utilize as sacolas para o depósito de roupas, calçados e cobertores em condições de uso, de preferência antecipadamente para agilizar o trabalho dos voluntários.

Os agasalhos serão coletados em caminhões cedidos pela Prefeitura Municipal de Botucatu e empresas da cidade. Os doativos serão separados por voluntários e entregues aos

representantes de Associações de Moradores, entidades e representantes da comunidade, como delegados e conselheiros do Orçamento Participativo, que serão responsáveis em levar até as famílias de baixa renda previamente cadastradas.

A Campanha do Agasalho, que visa atender as famílias de baixa renda de todo o município, tem surpreendido a cada ano. Em 2005, foram arrecadadas mais de 98 mil peças entre roupas, calçados e cobertores. No ano passado, os números passaram para mais de 138 mil doações.

A Campanha do Agasalho 2007 é uma realização da Prefeitura Municipal de Botucatu e Fundo Social de Solidariedade.



Botucatu registra primeiro caso de dengue autóctone

A Equipe de Vigilância em Saúde Ambiental confirmou na última semana, o primeiro caso de dengue autóctone, ou seja, caso em que a transmissão se deu dentro do próprio município. A confirmação foi feita pelo Instituto Adolfo Lutz, de São Paulo.

No mesmo dia foram iniciadas as atividades de nebulização em parceria com a Superintendência de Combate a Endemias [SUCEN] para eliminação do mosquito adulto.

A Equipe da Vigilância em Saúde Ambiental afirma que a notificação de suspeita de dengue foi registrada no Jardim Dona Nicota. A partir da notificação todas as ações necessárias foram tomadas, começando pelas atividades de bloqueio de foco que consiste na visita às residências próximas ao caso e a eliminação de possíveis criadouros, e as atividades de busca ativa de possíveis novos casos.

A equipe de limpeza de terrenos particulares também realizou atividades de intervenção em imóveis nas imediações para eliminação de

criadouros, bem como para resolução de outros riscos ambientais.

Segundo a EVSA, a pessoa que contraiu dengue recebeu um parente de outra cidade já doente e não tomou os cuidados necessários. A pessoa acolheu o familiar que já tinha confirmação da doença e não notificou a Secretaria de Saúde sobre o caso. A equipe também encontrou grande quantidade de larva do mosquito no quintal da residência.

Como forma de prevenção, a EVSA orienta a população para que verifique e elimine os criadouros do mosquito e que acumulem água, como vasilhas, vasos, pneus e latas, e avise a Secretaria Municipal de Saúde na presença de pessoas com os sintomas ou com casos confirmados da doença na residência. O telefone é o 150.

Números - Dados do Ministério da Saúde, de 26 de março de 2007, contabilizavam 134.909 casos suspeitos de dengue no país. Sendo o Mato Grosso do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Minas Gerais e Paraná os estados com maior número de casos.



Desde o início do ano algumas cidades próximas já vivenciam casos de epidemias de dengue, como Marília e Bauru. A Secretaria de Saúde tem alertado os profissionais de saúde quanto a importância da notificação para que todas as medidas sejam tomadas.

Botucatu registrou desde o

dia 24 de janeiro até 03 de maio, 42 casos suspeitos sendo 6 casos alóctones, ou seja, com a infecção ocorrendo em outros municípios, e apenas 1 caso autóctone confirmado.

Atividades de educação em saúde estão sendo realizadas todos os anos, com o objetivo de orientar a população

botucatuense sobre os riscos que a dengue apresenta e como fazer para manter a cidade livre dessa doença. A equipe da Vigilância em Saúde Ambiental alerta para que toda a população assuma o compromisso de manter a cidade livre de criadouros e livre da dengue.

Guarda Civil conta com duas novas viaturas para patrulhamento

A Guarda Civil Municipal de Botucatu recebeu duas novas viaturas para auxiliar o patrulhamento diário de vias e patrimônios públicos do município. Os veículos já se encontram em operação desde o mês passado.

A corporação recebeu um veículo da marca Fiat, modelo Palio Adventure, através de convênio entre a Prefeitura de Botucatu e a SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Governo Federal. “A Prefeitura, através da Guarda Civil, elaborou um projeto relatando a finalidade do veículo, e posteriormente encaminhado para o SENASP para análise. Botucatu foi uma das muitas cidades contempladas pelo convênio”

comentou o Guarda Civil Municipal, Paulo Renato da Silva.

A outra viatura, uma Mercedes modelo Splinter, já era de propriedade da Prefeitura, sendo encaminhada para a Guarda Civil Municipal após ser devidamente equipada.

A Splinter foi utilizada no monitoramento das festividades em comemoração aos 152 anos do município, colaborando no trabalho dos GCMs. “Com a viatura foi possível ter uma melhor visualização do local, com maior eficiência nos trabalhos e segurança do evento. Durante as festividades não foi registrada nenhuma ocorrência”, enfatizou Paulo.



A base móvel estará presente em todos os eventos realizados pela Prefeitura de Botucatu, bem como em patrulhas por áreas centrais e locais de grande fluxo

de pessoas. “Dessa forma estamos otimizando os serviços prestados a toda população” finaliza o Guarda Civil.

A Guarda Civil Municipal

tem a finalidade de ser uma ferramenta em defesa da cidadania, podendo ser contatada através dos telefones 199 e 3882-6324.

José Barbosa de Barros recebe novo asfalto

A Rua José Barbosa de Barros, no Jardim Paraíso, recebeu na última segunda-feira, dia 7 de maio, uma nova cobertura asfáltica, no trecho onde foi construída galeria de águas pluviais. Os trabalhos foram realizados com mão de obra da Secretaria Municipal de Obras.

A nova cobertura asfáltica tem o objetivo de fazer reparos na via, em virtude da abertura do solo ocasionada pelas obras de construção de um novo ramal de galerias de águas pluviais.

Aproximadamente 100 toneladas de massa asfáltica foram utilizadas para a conclusão do serviço.

As obras de construção de galerias de águas pluviais no Jardim Paraíso ainda não estão finalizadas. Atualmente a equipe se empenha na



abertura de solo e assentamento de tubos na rua Aleixo Varoli. A equipe da prefeitura está agilizando os trabalhos para que os moradores dessa via não tenham problemas com a obra. Essa região também receberá demarcação para novas guias e sarjetas, para que a José Barbosa de

Barros possa ser duplicada.

O projeto de galerias prevê a colocação de tubos em toda extensão da Rua Aleixo Varoli, desde a Rua José Barbosa de Barros, até a Avenida Camilo Mazzoni. No total serão construídos 1.300 metros lineares de galerias e 50 caixas de captação de águas pluviais.

Pastoral da Pessoa Idosa elege coordenador regional

Foi realizada no dia 28 de abril, uma assembléia para eleger o coordenador regional da Pastoral da Pessoa Idosa. A reunião ocorreu no Salão Anchieta, no Seminário, no período da manhã.

Além de escolher o coordenador regional, o evento contou com a participação da coordenadora estadual da entidade, Albertina L. P. Felice, e outras autoridades, como o padre José Lorusso, representando o arcebispo Dom Aloysio Leal Penna e da assessora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Na ocasião, por unanimidade Waldir José de

Souza foi reeleito para ocupar o cargo. Depois da eleição, Albertina continuou a assembléia, fazendo uma palestra sobre os caminhos da Pastoral no Brasil, onde inclusive elogiou os serviços prestados pela regional de Botucatu.

A entidade trabalha formando e capacitando líderes paroquiais para que os mesmos possam visitar as pessoas idosas. É importante lembrar que a Pastoral não é um órgão assistencialista, segundo a coordenadora estadual. “A nossa maior missão é a troca de experiências entre líderes e as pessoas idosas” finaliza Albertina.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sergio Parada (Mtb 22.612)

Equipe de redação (textos e fotos): Sergio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Adriana Pessoa, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães, Jorge de Campos Júnior e Cleber Novelli.

Diagramação: Fabio Regina

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões, entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3815-9112

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



Mês do Trabalhador proporcionou teatro nas ruas em diversos pontos da cidade

Botucatu se prepara para I Conferência Municipal de Políticas para Mulheres

Mais de 80 mulheres já estão envolvidas nos preparativos para a realização da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres [CMPM]. Já ocorreram várias reuniões com a finalidade de conhecer o Plano Nacional de Política para as Mulheres, fruto do trabalho das 120.000 mulheres que participaram da I Conferência Nacional, realizada no ano de 2004.

Já estão organizadas as Comissões: Temática e de Relatoria, de Articulação e Mobilização e de Comunicação. Na terça-feira, dia 8 de Maio, a partir das 8h30 ocorreu reunião ampliada no Centro Municipal de Educação Permanente [Cemep] para que

as Comissões apresentassem os resultados de seus trabalhos. A reunião foi aberta a todas as mulheres e homens interessados no tema.

A Conferência Municipal de Políticas para Mulheres será realizada em duas etapas: uma de pré-conferências e a outra a conferência propriamente dita. A primeira pré-conferência, de abrangência municipal e caráter informativo visa apresentar o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e eleger delegadas. Estas delegadas serão capacitadas para coordenarem as pré-conferências de abrangência setorial [Central, Norte, Leste, Sul e Oeste] e é de caráter propositivo e formativo e onde



serão eleitas mais delegadas para a Conferência Municipal.

As delegadas eleitas pela conferência serão capacitadas para coordenarem a

Conferência Municipal, que será realizada em junho deste ano e farão parte da delegação que representará Botucatu na Conferência Estadual, inclusive

podendo ser eleitas neste espaço para representar o Estado de São Paulo na II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Cultura divulga selecionados para oficina de “Contação de histórias”

A Prefeitura Municipal de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Cultura, divulga a relação dos nomes dos candidatos selecionados para a oficina de “Contação de Histórias”.

A oficina teve início no sábado, dia 5 de maio, com 25 alunos, sob o nome “Oficina de sonhos: A Arte de contar, ler e ouvir histórias”. O encerramento está previsto para

o mês de agosto, totalizando uma carga horária de 36 horas.

Os participantes terão a oportunidade de conhecer os diversos mecanismos para interpretar e ilustrar a contação de histórias com fantoches, objetos e muitos outros recursos.

As aulas estão sendo ministradas pela professora Vera Ravagnani, no próprio espaço da Secretaria Municipal

de Cultura, localizado no Espaço Cultural, que fica à Avenida Dom Lúcio, 755.

Confira o nome das pessoas selecionadas:

1. Anna Mazzini Silva
2. Anna Paula Ferrari
3. Ana Cristina Trovão Soares
4. Camila de Cássia Bertani
5. Carlos Antunes de Oliveira
6. Cássio Luiz Pereira Matheus Vieira
7. Elisabete Juliani Bertani

8. Elisângela Moreti Cruz
9. Fernanda Gonçalves de Oliveira
10. Filomena de Lourdes Nunes Martins
11. Giuliana César da Cruz
12. Grazielle Venturelli dos Santos Silva
13. Heleonice Aparecida Paguim
14. Heloísa Osako Inoe
15. José Humberto Aparecido Piccinato
16. Lorinalva Figueiredo Baldini

17. Luciana Rodrigues de Lara
18. Máira Aparecida Soares Albano
19. Marcos Barba
20. Maria Olga de Oliveira Lima
21. Marilda Vizotto Tonon
22. Mariusa Célia Lecioli
23. Natalina Luciana Santos Gamito
24. Neusa Salete Emiliano Rubio
25. Rosana Cristina Ferreira

Prefeitura iniciou curso de incentivo a leitura e escrita

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Educação, iniciou na última segunda-feira, dia 07 de maio, o curso para incentivar alunos do Ensino Fundamental à prática da leitura e escrita.

Trinta professoras se inscreveram na atividade que faz parte do projeto “Escrevendo o Futuro”, para formação dos educadores da rede municipal.

O curso terá um total de 20 horas, sendo 8 horas presenciais na sala de aula, 8 horas de atividades com alunos e 4 horas de teleconferência com os 9 pólos espalhados pelo Brasil. O material impresso vem da parceria com o Centro de Estudos e Pesquisa em Educação, Cultura e Ação Comunitária (Cenpec), de São Paulo.

A Professora Cláudia Costa Lopes, responsável pela formação presencial, destaca a importância das aulas. “A educação precisa de cursos como este, porque quase tudo

hoje envolve este assunto. Nossa principal preocupação é com a função social da escrita”, completa.

O programa promove a formação dos professores para o incentivo a leitura e escrita, em anos ímpares. Já em anos pares é realizado o concurso nacional de textos. O primeiro foi em 2006, o próximo está programado para 2008.

As aulas estão sendo realizadas no Centro Municipal de Educação Permanente (CEMEP) todas as segundas-feiras, das 18 horas às 20 horas.

Italiano - A Secretaria Municipal de Educação realiza nesta quinta-feira, 10 de maio, a entrega do primeiro material didático para os professores que ensinam a língua italiana na rede

pública em Botucatu.

Aproximadamente 40 alunos que participam do projeto-piloto, iniciado em setembro do ano passado através de uma iniciativa da Prefeitura de Botucatu e FECIBESP - Federação das Entidades Culturais Ítalo Brasileiras do Estado de São Paulo, serão beneficiados com o material elaborado pela professora Leni Moreira e professoras-monitoras responsáveis por reproduzir as aulas.

Junto à entrega, as professoras serão orientadas sobre como aplicar a cartilha de italiano em salas de aula. Para os professores da manhã, a entrega acontece das 9h30 às 11 horas, e para os professores da tarde, das 13h30 às 14h30,

Vacinação do Idoso termina nesta sexta-feira

Termina nesta sexta-feira, 11 de maio, a Campanha de Vacinação contra a Gripe em Idosos. A campanha teve início no dia 23 de abril e está sendo realizada em todo país, sob a coordenação do Ministério da Saúde. Em Botucatu está sendo coordenada pela Secretaria de Saúde.

A intenção da campanha é imunizar 70% das pessoas com idade acima de 60 anos. Até a última terça-feira, dia 8, apenas 59,91% se dirigiram aos postos de saúde para receberem a vacina. “De acordo com nossos registros, ainda restam 5.518 idosos a

serem vacinados. Já foram vacinadas 2.183 pessoas com idade entre 60 e 64 anos e 6.064 com idade acima de 64 anos”, comentou a educadora em saúde, Claudete Donini.

Botucatu tem uma população de 13.765 pessoas com idade acima de 60 anos. As vacinas contra a gripe em idosos estão disponíveis em todas as Unidades de Saúde, Programa Saúde da Família e Centro de Saúde Escola, no horário das 8 às 17 horas. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3811-1100.





Dicas de
TRÂNSITO



Você sabia que conduzir o veículo sem o documento obrigatório está previsto no Código de Trânsito Brasileiro artigo 232 como uma infração de natureza leve. Sua penalidade além da multa de R\$ 53,20, você poderá ter seu veículo apreendido até a apresentação do documento

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.785

de 03 de maio de 2007

“*Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial*”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial até o limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.12.02.04.122.0003.2001.3.1.90.34	Agricultura e Abastecimento	15.000,00

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.12.02.04.122.0003.2002.3.3.50.43	Agricultura e Abastecimento	15.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 03 de maio de 2007

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 03 de maio de 2007 - 152º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, Vilma Vileigas

DECRETO Nº 7.296
de 26 de abril de 2007

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 6.616/2007 e de conformidade com a Lei 4.755, de 04 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.04.04.08.243.0038.2001.3.3.90.30	Educação	95.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2006.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de abril de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de abril de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.297
de 03 de maio de 2007

“*Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial*”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso

de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 530/2007 e consoante Lei nº 4.785/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial até o limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei nº 4.785, de 03 de maio de 2007, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.12.02.04.122.0003.2001.3.1.90.34	Agricultura e Abastecimento	15.000,00

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.12.02.04.122.0003.2002.3.3.50.43	Agricultura e Abastecimento	15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 03 de maio de 2007

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 03 de maio de 2007 - 152º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

DECRETO Nº 7.298
de 03 de maio de 2007

“*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar*”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 10.123/07 e de conformidade com a Lei 4.755, de 04 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.39	Meio Ambiente	15.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.15.02.18.541.0003.1035.4.4.90.51	Meio Ambiente	15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 03 de maio de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 03 de maio de 2007, 152º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.299
de 03 de maio de 2007

“*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar*”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processos Administrativos nºs 3/004.719-6 e 9.946/2007 e de conformidade com a Lei 4.755, de 04 de dezembro de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.05.02.04.122.0003.2001.3.3.90.39	Administração	60.000,00
02.04.04.08.243.0038.2001.3.3.90.30	Educação	90.000,00
02.04.04.12.361.0038.2009.3.3.90.30	Educação	125.000,00
02.04.04.12.361.0038.2010.3.3.90.30	Educação	145.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2006.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 03 de maio de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de maio de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.300
de 04 de maio de 2007.

“*Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, os lotes a seguir descritos, necessários à melhoria do sistema viário (abertura de via pública)*”.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, “i” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processos Administrativos n.º 8.966/07 e 11.603/06,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, os lotes de terrenos nº 10 (dez) e 11 (onze), da quadra T, do loteamento denominado Vila Formosa, que pertencem a CASA FERRO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, necessários à melhoria do sistema viário. (abertura de via pública), com a seguinte descrição:

“Lote de terreno nº. 10, da quadra T, do loteamento denominado Vila Formosa, situado no Distrito de Rubião Júnior, Município e Comarca de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Seis, de um lado divide com os lotes 4, 5, 6, 7, 8 e 9, mede 60,00 metros mais ou menos, de um lado, dividindo com o lote nº. 11, mede 45,00 metros no fundo, dividindo com o córrego mede em diagonal 20,00 metros mais ou menos”.

- Identificação Municipal – 02 02 092 010.

“Matrícula 12.875 – 1º Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Botucatu”.

“Lote de terreno nº. 11, da quadra T, do loteamento denominado Vila Formosa, situado no Distrito de Rubião Júnior, Município e Comarca de Botucatu, de forma triangular, com frente para a Rua seis, onde mede 27,00 metros, de um lado dividindo com o lote 10, mede 45,00 metros, de outro lado, dividindo com o córrego, mede 55,00 metros mais ou menos”.

- Identificação Municipal – 02 02 092 011.

“Matrícula 12.876 – 1º Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Botucatu”.

Art. 2º. A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º.As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Conta do Orçamento

Órgão	
02.14.02.15.451.0007.1018.4.4.90.61	Obras

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 04 de maio de 2007.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de maio de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 4.234
de 10 de abril de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 28.984/06 - Convite nº 036/06 – Contrato nº 114/07,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Admir Roberto Alves, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 28.984/06 - Convite nº 036/06 – Contrato nº 114/07, com a empresa: Comercial 3D do Brasil Ltda ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de abril de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de abril de 2007, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 4.262
de 26 de abril de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 9.677/2007 – Pregão n.º 066/07,
RESOLVE

- I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 9.677/2007 – Pregão n.º 066/07.
II - DESIGNAR os servidores, Luciano Pelicia, Ademir Natal Svícero, Carlos Alberto dos Santos, Antonio Marcos Moreno e Cláudio Bachega, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 066/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de abril de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de abril de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 4.270
de 02 de maio de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 9.880/2007 – Pregão n.º 069/07,
RESOLVE

- I - DESIGNAR a servidora Sonia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 9.880/2007 – Pregão n.º 069/07.
II - DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Luis Guilherme Gallerani, Antonio Delmanto Filho, Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Adriana de Souza Prearo, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 069/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de maio de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de maio de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIANº 4.271
de 02 de maio de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I – DESIGNAR os Secretários Municipais de Obras, do Meio Ambiente, da Fazenda e dos Negócios Jurídicos, para comporem o “Grupo de Estudos para Renovação do Contrato com a

Sabesp”.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de maio de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de maio de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 4.272
de 04 de maio de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 1.449/2007 – Pregão n.º 004/07,

RESOLVE

- I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 1.449/2007 – Pregão n.º 004/07.
II - DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luis Sérgio de Oliveira, Ademir Natal Svícero e Tarcízio Simoneti Júnior, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 004/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de maio de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de maio de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 4.273
de 04 de maio de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 9.944/2007 – Pregão n.º 071/07,
RESOLVE

- I - DESIGNAR a servidora Sonia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 9.944/2007 – Pregão n.º 071/07.
II - DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Leandro César Zanardi Romanholi, Antonio Delmanto Filho e Tarcízio Simoneti Júnior, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 071/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de maio de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de maio de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 4.275
de 04 de maio de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5.946/2007 – Pregão n.º 035/07,
RESOLVE

- I - DESIGNAR o servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 4.204, de 20 de março de 2007, em substituição à servidora Juliana Cristina Seno da Silva.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de maio de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de maio de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/06
N.º Contrato: 015/07
Processo Administrativo n.º129/2.007, anexado ao Processo Administrativo n.º 4/028.199-0 – Dispensa
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: Antonio José Maria Cataneo
OBJETO:Locação de Imóvel Para Instalação e Funcionamento de uma Creche Municipal
Dotação Orçamentária:
EmpenhoFicha Conta do Orçamento
Órgão
2.901 130
02.04.03.12.365.0016.2001.3.3.90.36.15 Educação
VALOR: R\$ 568,75 (quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) mensais.
Aditamento: prorroga o prazo em mais 12 (doze) meses – 27/01/2007 a 26/01/2008.

Contrato nº 023/07
Processo Administrativo N.º 26.116/2006 – Pregão nº 142/06
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA.
Objeto: Fornecimento Parcelado de Combustível - (447.000, Litros de Gasolina Comum, 1.110.000, Litros de Diesel e 23.100 Litros de Álcool)
Dotação Orçamentária:
EmpenhoFicha Conta do Orçamento
Órgão
3284 381
02.14.02.15.452.0003.2001.3.3.90.30.01 Obras
3278 214
02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.30.01 Saúde
3280 37
02.01.02.06.182.0005.2001.3.3.90.30.01Gabinete
Prefeito
3279 96
02.04.02.12.361.0039.2001.3.3.90.30.01 Educação
Valor: R\$ 1.802.945,00 (um milhão, oitocentos e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais)

Contrato nº 051/07
Processo Administrativo n.º 1.792/2007 – Pregão nº 007/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: CANTINHO DO FERRO LTDA
Objeto: Fornecimento Parcelado de Barras de Ferro e Tela para Concreto.
Dotação Orçamentária:

EmpenhoFicha Conta do Orçamento
Órgão
4.766381
02.14.02.15.452.0003.2001.3.3..90.30.99 Obras
Valor: R\$ 73.537,00 (setenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais).

Contrato nº 052/07
Processo Administrativo n.º 1.792/2007 – Pregão nº 007/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: CANTINHO DO FERRO LTDA
Objeto: Fornecimento Parcelado de Barras de Ferro e Arame Recozido.
Dotação Orçamentária:

EmpenhoFicha Conta do Orçamento
Órgão
4.767381
02.14.02.15.452.0003.2001.3.3..90.30.99 Obras
Valor: R\$ 34.506,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e seis reais).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 041/06
Contrato nº 072/2007
Processo Administrativo N. 1.911/06 – Pregão nº 013/06
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda
OBJETO: Fornecimento parcelado de Emulsão Asfáltica RL - 1 C
Aditamento: prorroga o prazo em noventa dias.

Contrato nº 098/07
Processo Administrativo N.º 5.257/2007 - dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: HORIAM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA JUNTO Á CEI Profº. ARLETE VILAS BOAS ARMELIN
Dotação Orçamentária:
EmpenhoFicha Conta do Orçamento
Órgão
7.421 127
02.04.03.12.365.0016.2001.3.1.90.34.01 Educação
Valor: R\$ 7.180,00 (sete mil, cento e oitenta reais)

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 43/06
N.º Contrato: 107/07
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: ROSICLER DE MIRANDA BARCELOS
Objeto: Locação de imóvel para residência do Delegado da 12ª Delegacia de Serviço Militar.
Aditamento: prorroga o prazo em doze meses no valor de R\$610,80 por mês.

Contrato nº 110/07
Processo Administrativo N.º 3.367/2007 – Pregão nº 023/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: Comercial de Carnes e Alimentos São Luiz Marília Ltda.
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Dotação Orçamentária:
EmpenhoFicha Conta do Orçamento
Órgão
7.602 145
02.04.04.08.243.0038.2001.3.3.90.30.07 Educação
Valor: R\$ 15.208,00 (quinze mil, duzentos e oito reais).

Contrato nº 120/07
Processo Administrativo N.º 7.932/2007
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: Prodesp Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo.
Objeto: Prestação de serviços técnicos de informatica, acesso/cessão de informações do banco de dados do Detran
Vigência: 01/08/06 a 31/07/07

Contrato nº 125/07
Processo Administrativo N.º 4.992/2007 - dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: Monitor DANILO RAFAEL RAMOS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA CONTINUIDADE DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO MUSICAL DA BANDA MARCIAL DA EMEFEI DR. JOÃO MARIA DE ARAÚJO JÚNIOR.
Dotação Orçamentária:
EmpenhoFicha Conta do Orçamento
Órgão
8.187 98
02.04.02.12.361.0039.2001.3.3.90.36.99

educação
Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Contrato nº 128/07

Processo Administrativo N.º 2.810/2007 -
Dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: JOÃO MARCOS COELHO DA SILVA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE FUTEBOL.
Dotação Orçamentária:
EmpenhoFicha Conta do Orçamento
 Órgão

8.204 251
02.07.01.27.812.0003.2001.3.3.90.36.99
Esportes
Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Contrato nº 135/07

Processo Administrativo N.º 7.025/2007 –
Dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: LEONARDO DALLAQUA FULGUERAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO E REALIMENTAÇÃO DE NORMAS E ARTIGOS JORNALÍSTICOS NO SITE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária:
EmpenhoFicha Conta do Orçamento
 Órgão

8.268 418
02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.36.99 Meio Ambiente
Valor: R\$ 4.728,00 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais)

CONVÊNIOS

Protocolo Interinstitucional de Ações

Município de Botucatu e Rotary Club de Botucatu
Objeto: cooperação para a realização do Prêmio Mérito Escola aos Alunos do Ensino Público Fundamental

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVENIO 026/06
CONVENIO Nº 033/07
Processo nº 5/010.814-0 e 5/000.628-2
Convenientes: Município de Botucatu, Apape – Associação de Pais e Amigos de Pessoas Portadores de Necessidades Especiais e Sociedade Hipica de Botucatu.
Aditamento: prorroga em 12 meses – 01/04/07 a 31/05/08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 17.303

de 23 de Abril de 2.007
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 8.123/07 juntado ao processo nº 8.666/07;

R E S O L V E :
I - TORNAR SEM EFEITO, o item II da Portaria nº 14.206 de 10/04/01, que designou o servidor MÁRIO PASCUCCHI (3285) para prestar serviços junto ao Terminal Rodoviário de Botucatu.
II - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor MÁRIO PASCUCCHI (5035) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “E”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Serviço Social para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Cultura (Biblioteca Municipal).
Botucatu, 23 de Abril de 2.007
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 23 de Abril de 2.007. O Diretor do Departamento de Administração.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.304

de 24 de Abril de 2.007
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 6.499/07;

R E S O L V E :
I – TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 15.151 de 13/01/03, que designou a servidora DÉBORA BIAZON (1241) Telefonista para prestar serviços junto a Central de Ambulâncias.
II - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor DÉBORA BIAZON (2502) Telefonista, NO-5 “G”, sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Administração para prestar serviços junto ao PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador.
Botucatu, 24 de Abril de 2.007
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 24 de Abril de 2.007. O Diretor do Departamento de Administração.
JOSÉ CARLOS DE PAULA
PORTARIA Nº 17.305
de 25 de Abril de 2.007
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 9.172/07;

R E S O L V E :
PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, no período de 26/04/07 a 25/05/07, o Contrato de Trabalho da Sra. VERA HELENA RODRIGUES MOLCK (4379) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo prestando serviços junto ao 2º ano “C” – tarde do EMEF “Luiz Tácito Virgínio dos Santos”, em substituição a servidora RENATA DEZAN RAUL BRONZATTO.
Botucatu, 25 de Abril de 2.007
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 25 de Abril de 2.007. O Diretor do Departamento de Administração.
JOSÉ CARLOS DE PAULA
PORTARIA Nº 17.306
de 02 de Maio de 2.007
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Término do Aviso - Prévio;

R E S O L V E :
DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. CLAUDIA DE JESUS DE ARAÚJO DA SILVA (4374) do emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo prestando serviços junto a EMEI “Nair Amaral”.
Botucatu, 02 de Maio de 2.007
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Maio de 2.007. O Diretor do Departamento de Administração.
JOSÉ CARLOS DE PAULA
PORTARIA Nº 17.307
de 02 de Maio de 2.007
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 09.409/07, apensado ao processo nº 09.593/07;

R E S O L V E :
I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 17.061 de 04/12/06, que transferiu o servidor EDIVALDO MONTEIRO DE LIMA (2275) Vigia para prestar serviços junto a Casa Transitória de Botucatu.
II – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor EDIVALDO MONTEIRO DE LIMA (2275) Vigia, NO-3 “G”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde para prestar serviços junto ao CAMIM – Central de Atendimento ao Migrante, Itinerante e Mendicante.
Botucatu, 02 de Maio de 2.007
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Maio de 2.007. O Diretor do Departamento de Administração.
JOSÉ CARLOS DE PAULA
PORTARIA Nº 17.308
de 02 de Maio de 2.007
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 9700/06;

R E S O L V E :
I - EXONERAR, a partir de 23/04/07, o Sr. LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA (6147) do cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura, subsídio, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, sem remuneração.
II – NOMEAR, a partir de 24/04/07, o Sr. LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA (6147) no cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura, subsídio, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.
Botucatu, 02 de Maio de 2.007
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Maio de 2.007. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
JOSÉ CARLOS DE PAULA
PORTARIA Nº 17.309
de 07 de Maio de 2.007
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Processo nº 10.290/07;

R E S O L V E :
EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. CARLOS EVALDO LINDER (5556) do cargo em comissão de Educador Ambiental, CM-9, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Botucatu, 07 de Maio de 2.007
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 07 de Maio de 2.007. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

C O N V O C A Ç Ã O
COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 11/05/2007 ÀS 08:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s)
CONCURSO PUBLICO:- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO: 12º lugar
N O M E : JOSIANE TORTORELLA MENDES

BOTUCATU, 08 DE MAIO DE 2007
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituta

Reginaldo Padovani
Secretario de Administração
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

C O N V O C A Ç Ã O
COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 11/05/2007 ÀS 9:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s)
PROCESSO SELETIVO Nº 14072/2006, AO EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:-
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
66º lugar MARIZA F.RIBEIRO DA S.FERNANDES
67º lugar CLOTILDE RODRIGUES DOS SANTOS
68º lugar CRISTIANE ROSA SIMÕES
69º lugar LUCIANA BOTELHO RODRIGUES
70º lugar GEORGETE MYR ZANETTO DA ROCHA
71º lugar ELISANGELA MORETI CRUZ
72º lugar LUCIANE LILIAN VIEIRA
73º lugar VANESSA PRADO FERREIRA
74º lugar LUCINEIA APARECIDA

CONCEIÇÃO
75º lugar ROBERTA DOS SANTOS MENEGHIN
76º lugar KÁTIA DE OLIVEIRA PINTO
77º lugar ALINE MARIA BERNARDO DE OLIVEIRA
78º lugar IVONETE AP.RODRIGUES BARBOZA
79º lugar CRISTIANE DA SILVA MORAES
80º lugar ANA CRISTINA TROVÃO SOARES

BOTUCATU,08 DE MAIO DE 2007

FORAM CONVOCADAS 15 CANDIDATAS, A PARTIR DA CLASSIFICAÇÃO 66º COLOCADO,PARA ESCOLHA DE 02 CLASSES, POR PRAZO DETERMINADO E EM SUBSTITUIÇÃO DA TITULAR, CASO O PRIMEIRO DESISTA, PASSARÁ A VAGA AO PRÓXIMO CANDIDATO E ASSIM SUCESSIVAMENTE.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 11/05/2007 ÀS 08:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s)
PROCESSO SELETIVO Nº 14072/2006, AO EMPREGO DE PROFESSOR II (INGLÊS):-
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
03º lugar REGINA MARIA ZERBINATO NUNES
04º lugar EDNA MARIA SELPIS DE OLIVEIRA
05º lugar FILOMENA DE LOURDES NUNES
06º lugar MARILIA DE ALMEIDA GASPARINI
07º lugar ANESLEY MERICOFFER
08º lugar PAULO DE TARSO PEREIRA
09º lugar DANIELE CRISTINA PEREIRA DA SILVA
10º lugar ROSANGELA APARECIDA AUGUSTO NUNES
11º lugar MARCIA APARECIDA ALVES
12º lugar ANTONIO ROGÉRIO BUENO

BOTUCATU,08 DE MAIO DE 2007
FORAM CONVOCADAS 10 CANDIDATAS, A PARTIR DA CLASSIFICAÇÃO 3º COLOCADO,,PARA SUBSTITUIÇÃO DA TITULAR ATÉ POR PRAZO DETERMINADO, CASO DESISTA PASSARÁ A VAGA AO PRÓXIMO CANDIDATO E ASSIM SUCESSIVAMENTE.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 11/05/2007 ÀS 08:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s)
PROCESSO SELETIVO Nº 14072/2006, AO EMPREGO DE PROFESSOR II (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA):-
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
01º lugar SANDRA RAQUEL ROSSETTO
02º lugar MARIA TEREZA DE OLIVEIRA
03º lugar ELI MARIA CORREA
04º lugar ELAINE APARECIDA MARIANO MACHADO
05º lugar ELIANA CURVELO RODRIGUES
06º lugar WILMA FERREIRA MOREIRA
07º lugar FERNANDA LEONEL CORREA
08º lugar JULIANA CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA

BOTUCATU,08 DE MAIO DE 2007
FORAM CONVOCADAS 8 CANDIDATAS, A PARTIR DA CLASSIFICAÇÃO 1º COLOCADO, CASO DESISTA PASSARÁ A VAGA AO PRÓXIMO CANDIDATO E ASSIM SUCESSIVAMENTE,PARA SUBSTITUIÇÃO DA TITULAR POR PRAZO DETERMINADO.

COPEL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 5.995/07 Convite 003/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor MÁRCIA VACARO DE AGUIAR GUERXIS, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato, conforme minuta de fls. nº. Á Contabilidade para proceder o devido

empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 106.
Botucatu, 27 de abril de 2.007.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 5.995/07 - Convite 003/07, nomeada pela portaria nº 4.119 para a empresa:
TROPICAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ITEM 01.
Botucatu, 27 de abril de 2.007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 3.464/07 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 02 de maio de 2.007

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 3.646/07 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 02 de maio de 2.007

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 4761/2007 - Pregão nº 027/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor ANTÔNIO AUGUSTO LYRA AMARAL, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 77.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 4.761/2007 – Pregão 027/07, nomeada pela portaria nº. 4.187 para a empresa:
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITEM 01.
Botucatu, 02 de maio de 2007

SONIA DE OLIVEIRA CASSETTARI
PREGOEIRA

À COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 7.870/07, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, III da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 13 de abril de 2.007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 1812/07 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem

como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 20 de março de 2.007

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 2460/07 anexado ao processo nº 26921/06 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 04 de abril de 2.007

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 3.761/06 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 20 de março de 2.007

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 5053/07 – Pregão 031/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Alcides Ferraz Junior e Tarcizio Simoneti Junior para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Botucatu, 04 de Maio de 2007.

ANTONIO MARIO DE PAULA
Prefeito Municipal em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3342/2007 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, Dispensa/ de Licitação com fulcro no artigo 24, Inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93 – OBJETIVO: Contratação de emergência para curso de transporte de emergencia.
CONTRATADO: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES OBJETIVA Valor total R\$ 1.330,00 (Hum mil treznetos e trinta reais)
empenho dia 05/03/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 5053/2007 – PREGÃO 031/07
CONTRATADAS: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEIC AUTOMOTORES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KILOMETRO TIPO PICK-UP
FICHA: 221
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 04/05/07
VALOR TOTAL R\$ 31.700,00

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 5053/07 – Pregão 031/07, nomeada pela portaria n.º 4.191/07 para a empresa:
VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Botucatu, 04 de maio de 2007.

SONIA DE OLIVEIRA CASSETARI
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 23.180/06 - Tomada de Preço nº 004/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do

artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor JOSÉ HENRIQUE BASSETTO, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 04.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 14.427/2006 – Pregão 071/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Meire Cristina Gea para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 211.
Botucatu, 01 de setembro de 2006.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 23.180/06 – Tomada de Preço 004/06 para a empresa:
ITAJUBÁ CONSTRUÇÕES E MECÂMICA LTDA.
Botucatu, 07 de maio de 2007
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 14.427/06 – Pregão 071/06, nomeada pela portaria n.º 3.803 para a empresa:
AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA, dos itens 01 ao 12.
Botucatu, 01 de setembro de 2006.
NOELI MARIA VICENTINI
PREGOEIRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 16.613/2006 – PREGÃO 086/06
CONTRATADAS: GLOBAL SOROCABA PRODUTOS PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI M.E
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
FICHA: 102
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA
DATA EMPENHO: 04/10/2006
VALOR TOTAL R\$ 7906,40

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 7181/2007
CONTRATADA: JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA COM AREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR
FICHAS:215
PRAZO DE ENTREGA – 10 DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DO EMPENHO.
DATA EMPENHO: 16/04/2007
VALOR TOTAL R\$ 441.123,00

EXTRATO DE PROCESSO SEM RATIFICAÇÃO – REGISTRO DE PREÇO
Autorizo a contratação objeto do presente Processo Administrativo 7181/2007 conforme Ata de Registro de Preço nº 13/2006 e despacho jurídico em anexo. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal
Atenciosamente
Botucatu, 16 de Abril de 2.007
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. 7.463/07, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, III da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 12 de Abril de 2.007
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIA DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS INDEFERIDOS POR ENCERRAMENTOS DE ATIVIDADESREFERENTES AOS ANOS DE 1987,1988,1989,1993,1994,1995,1997,1998,2002 e 2006.

MERCEARIA E QUITANDA BUENO
BOTUCATU LTDA ME 1237/87
MANUEL HENRIQUES & FILHOS LTDA ME 0113/88
DIONISIO PIRES DOMNGUES & CIA LTDA 0550/89
SERGIO GONÇALVES 0729/89
ANTONIO LOPES FILHO 1480/93
WALDEMAR BODO DE QUEIROZ ME 1107/94
VILOBALDO SANTOS DE SOUZA BOTUATU ME 1395/95
WASHINGTON OLIVEIRA BOTUATU ME 0155/97
JONATAS CARMELLO ME 0956/98
MARCELO DE MEIRA LEITE 215011-5
RITA DE CÁSSIA APARECIDA VASQUES 29263/2006

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 663/06 Data de Protocolo: 28/07/2006 No. CEVS: 350750601-561-000003-1-0 Razão Social: ALVARO HENRIQUE DARE ME CNPJ/CPF: 007.609.634/0001-95()Endereço: RUA BENEDITO RODRIGUES DA SILVA,130 COHAB I Município: BOTUCATU CEP: 18605-160 UF: SP Resp. Legal: ALVARO HENRIQUE DARE CPF: 145.906.948-08
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 663/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 326/07 Data de Protocolo: 17/04/2007
No. CEVS: 350750601-561-000285-1-7 Razão Social: MOURA CUNHA & CUNHA LTDA ME CNPJ/CPF: 008.722.248/0001-78() Endereço: RUA TENENTE JOAO FRANCISCO,936 VILA CARMELO Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP Resp. Legal: ROBERTO DE MOURA CUNHA CPF: 293.921.078-03
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 326/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 317/07 Data de Protocolo: 12/04/2007 No. CEVS: 350750601-561-000286-1-4 Razão Social: CORREA & BASTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 064.832.488/0001-04() Endereço: AVENIDA DOM LÚCIO,684 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: DIRCE CORREA CPF: 077.176.628-92
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 317/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 280/07 Data de Protocolo: 02/04/2007 No. CEVS: 350750601-561-000287-1-1 Razão Social: LUIZ CARLOS ALVES DO NASCIMENTO ME CNPJ/CPF: 057.111.544/0001-48()
Endereço: RUA CONDE SERRA

NEGRA,212 VITORIANA
Município: BOTUCATU CEP: 18611-348 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ CARLOS ALVES DO NASCIMENTO CPF: 004.250.178-42
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 280/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 274/07 Data de Protocolo: 29/03/2007 No. CEVS: 350750601-471-000182-1-0 Razão Social: ISABEL APARECIDA DA SILVA MERCEARIA ME CNPJ/CPF: 006.374.895/0001-00()Endereço: LARGO DA MATRIZ,20 SANTO ANTONIO SOROCABA Município:BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP
Resp. Legal: ISABEL APARECIDA DA SILVA CPF: 145.803.408-92
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 274/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 309/07 Data de Protocolo: 11/04/2007 No. CEVS: 350750601-472-000150-1-6 Razão Social: GUILHERME DOS SANTOS MILANESI ME CNPJ/CPF: 008.239.858/0001-15()Endereço: RUA GENERAL TELLES,1337 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP
Resp. Legal: GUILHERME DOS SANTOS MILANESI CPF: 287.814.218-77
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 309/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 202/07-A Data de Protocolo: 13/03/2007 No. CEVS: 350750601-472-000156-1-0 Razão Social: CASTRO COMÉRCIO DE TRIPAS E CONDIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 003.220.402/0001-90 Endereço: RUA RANGEL PESTANA,S/N BOX 77, 78 E 79 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-070 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE DE CARVALHO CASTRO CPF: 104.966.088-94
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 202/07-A por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08.Comunicado de ALIMENTOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA CECÍLIA BRAGA ARAÚJO No. Protocolo: 332/07 Data de Protocolo: 23/04/2007 No. CEVS: 350750601-561-000110-1-0 Razão Social: THADEU MAGNO DA SILVA CNPJ/CPF: 003.697.750/0006-67 Endereço: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BOTUCATU,S/N RUBIAO JÚNIOR Município:BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP Resp. Legal: THADEU MAGNO DA SILVA CPF: 797.795.497-49
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 332/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS – ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL No. Protocolo: 246/07-A Data de Protocolo: 23/03/2007 No. CEVS: 350750601-561-000196-1-5 Razão Social: MARIA EMILIA FIORATTO ME CNPJ/CPF: 006.373.624/0001-30()Endereço: RUA CURUZU,512 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA EMILIA FIORATTO CPF: 699.918.048-20

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 246/07-A por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10.Comunicado de ALIMENTOS - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO No. Protocolo: 1009/06 Data de Protocolo: 08/11/2006 No. CEVS: 350750601-561-000291-0-6 Razão Social: JOSÉ LÁZARO GOMES BOTUCATU ME CNPJ/

CPF: 061.120.762/0001-16()Endereço: RUA GUIOMAR MILANESI MATHEUS,156 VILA ESPERANÇA Município: BOTUCATU CEP: 18609-420 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ LÁZARO GOMES CPF: 020.918.318-75
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1009/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11.Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 348/07 Data de Protocolo: 02/05/2007 No. CEVS: 350750601-865-000018-1-3 Data de Vencimento:03/05/2008 Razão Social: JOSÉ RENATO COSTA CNPJ/CPF: 265.131.168/56 - ()Endereço: JOAO PASSOS,870 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ RENATO COSTA CPF: 265.131.168-56 Resp. Técnico: JOSÉ RENATO COSTA CPF: 265.131.168-56 CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 59057-4 UF: 26
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 348/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12.Comunicado de CLÍNIA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 335/07 Data de Protocolo: 23/04/2007 No. CEVS: 350750601-863-000137-1-4 Data de Vencimento:02/05/2008 Razão Social: MARIA DORIS BEDOYA HENAO CNPJ/CPF: 081.727.218/62 - ()Endereço: DR. DAMIÃO PINHEIRO MACHADO,620 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DORIS BEDOYA HENAO CPF: 081.727.218-62 Resp. Técnico: MARIA DORIS BEDOYA HENAO CPF: 081.727.218-62 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 99.027-D UF: 08
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 335/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LIENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 363/07 Data de Protocolo: 07/05/2007 No. CEVS: 350750601-863-000144-1-9 Data de Vencimento:07/05/2008 Razão Social: PREFEITURA MUNIC. DE BOTUCATU - USF LAERCIO POLISCASTRO CNPJ/CPF: 046.634.101/0001-15(015)Endereço: RUA AFONSO FERNANDES MARTINS,S/N JARDIM BRASIL Município: BOTUCATU CEP: 18604-410 UF: SP Resp. Legal: VALDEMAR PEREIRA DE PINHO CPF: 437.764.778-49 Resp. Técnico: DANIELLE CRISTINA ALVES FEITOSA CPF: 135.945.628-75 CBO: 07112 Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 91328 UF: 13
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 363/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

14.Comunicado de CLÍNIA ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 337/07 Data de Protocolo: 24/04/2007 No. CEVS: 350750601-863-000135-1-0 Data de Vencimento:26/04/2008 Razão Social: MARIA LUCIA ANGELO CNPJ/CPF: 767.535.578/49 - ()Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA,805 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: MARIA LUCIA ANGELO CPF: 767.535.578-49 Resp. Técnico: MARIA LUCIA ANGELO CPF: 767.535.578-49 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 23808 UF: 76
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 337/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

15.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAO X – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 336/07

Data de Protocolo: 24/04/2007 No. CEVS: 350750601-863-000133-1-5 Data de Vencimento:26/04/2008 Razão Social: WALTER ROBERTO BARBIN CNPJ/CPF: 048.363.908/77 - ()Endereço: RUA CARDOSO DE ALMEIDA,805 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: WALTER ROBERTO BARBIN CPF: 048.363.908-77
Resp. Técnico: WALTER ROBERTO BARBIN CPF: 048.363.908-77 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 23829 UF: 04
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 336/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

16.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAO X – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 346/07 Data de Protocolo: 27/04/2007 No. CEVS: 350750601-863-000142-1-4 Data de Vencimento:02/05/2008 Razão Social: ANTONIO LUIZ GUIMARÃES CNPJ/CPF: 020.924.618/93 - ()Endereço: RUA CORONEL FONSECA,704 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-740 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO LUIZ GUIMARÃES CPF: 020.924.618-93 Resp. Técnico: ANTONIO LUIZ GUIMARÃES CPF: 020.924.618-93 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 21338 UF: 02
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 346/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

17.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAO X – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO. No. Protocolo: 349/07 Data de Protocolo: 02/05/2007 No. CEVS: 350750601-863-000139-1-9 Data de Vencimen CNPJ/CPF: 277.099.928/11 - ()Endereço: AV. PROFESSOR RAPHAEL LAURINDO,507 JARDIM PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18610-480 UF: SP Resp. Legal: VIVIANE PATRICIA SENGHER CPF: 277.099.928-11 Resp. Técnico: VIVIANE PATRICIA SENGHER CPF: 277.099.928-11 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 60.000 UF: 27
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU,defere protocolo 349/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

18.Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 353/07 Data de Protocolo: 03/05/2007 No. CEVS: 350750601-477-000021-1-9 Data de Vencimento:04/05/2008 Razão Social: DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA CNPJ/CPF: 046.831.079/0001-01()Endereço: MAJOR MATHEUS,388 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP Resp. Legal: SILVIO RICARDO PINCELI CPF: 130.952.458-07 Resp. Técnico: HERMINIO PINCELI CPF: 605.699.488-00 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 3903 UF: 60
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 353/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

19.Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 334/07 Data de Protocolo: 23/04/2007 No. CEVS: 350750601-477-000020-1-1 Data de Vencimento:26/04/2008 Razão Social: VAROLI & CIA LTDA ME CNPJ/CPF: 067.508.127/0001-97 Endereço: MAJOR MATHEUS,566 VL DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP Resp. Legal: NILTON JOSÉ VAROLI CPF: 144.130.868-72 Resp. Técnico: NILTON JOSÉ VAROLI CPF: 144.130.868-72 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 4524 UF: 14
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 334/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

20.Comunicado de CASA DE REPOUSO - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO No. Protocolo: 169/07 Data de Protocolo: 07/

03/2007 No. CEVS: 350750601-871-000001-2-4 Razão Social: LURDES AMANCIO ALOJAMENTO ME CNPJ/CPF: 003.862.882/0001-92(001)Endereço: TRAVESSA BENTO LOPES,95 RUBIAO JÚNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: LURDES AMANCIO CPF: 071.051.448-40 Resp. Técnico: PATRICIA DE CAMPOS CASSINELLI CPF: 303.259.538-05 CBO: 07310 Conselho Prof: CRSS No. Inscr.: PROT. 100/06 UF: 30
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 169/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

AUTO DE INFRAÇÃO E OUTROS

NÚMERO DO PROTOCOLO: 272/07 DATA DO PROTOCOLO: 28/03/2007 AUTO DE INFRAÇÃO AIF-211-A-347; AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA AIP-211-A-583; PROCESSO: 6588/2007.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 10 de maio de 2007.

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4786 de 07 de maio de 2007
(Projeto de Lei de Aatoria do Vereador Josey de Lara Carvalho)

“Institui, no município de Botucatu, o Programa “Educação Comunitária”, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele nos termos da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte lei:

- Art. 1º Fica instituído, no município de Botucatu, o Programa “Educação Comunitária”, a ser implementado, gradativamente, pela Secretaria Municipal de Educação, nas escolas da rede municipal de ensino.
- Art. 2º Consiste o Programa na formação, em serviço, de integrantes do Quadro do Magistério Municipal, em educação comunitária e desenvolvimento de cidadania no ambiente escolar.
- Art. 3º Os Educadores Comunitários deverão apoiar a Direção das unidades educacionais e o Conselho de Escola no desempenho das seguintes atividades:
- I- desenvolver ações de cidadania e promover o diálogo entre a comunidade escolar e a comunidade do entorno;
- II- reforçar à criança e ao jovem a compreensão de seu papel na sociedade, incentivando seu exercício de forma consciente, responsável e contínua, utilizando o lugar onde vive, sua cidade, sua escola, seu bairro, sua vizinhança, como parceiros em seu processo educativo;
- III- incentivar e acompanhar a participação da comunidade nos Conselhos de Escola e em outros mecanismos de participação popular existentes, bem como nas atividades que contemplem a participação da comunidade, desenvolvidas no ambiente escolar ou no seu entorno;
- IV- auxiliar na organização das Associações de Pais e Mestres, Grêmios Estudantis e outros órgãos auxiliares da escola;
- V- desenvolver ações e promover a criação de espaços voltados à integração da escola com a comunidade;
- VI- apoiar a implementação de políticas públicas que promovam a participação comunitária na escola e a utilização dos espaços educativos existentes no seu entorno;
- VII- organizar e implementar, junto com a equipe Técnica, o pré e o pós aula e as atividades de fins de semana;
- VIII- organizar e acompanhar passeios culturais voltados ao desenvolvimento de ações educativas e culturais fora do ambiente escolar;
- IX- promover e articular, junto à comunidade escolar, ações educativas que visem à promoção da saúde.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação deverá promover cursos de capacitação de Educadores Comunitários, abertos a todos os integrantes do Quadro do Magistério do Município, voltada ao desenvolvimento das ações instituídas por esta lei.
Parágrafo único – A Secretaria Municipal de Educação poderá contar com o apoio e a participação das demais Secretarias Municipais na promoção e na organização dos cursos a que se refere o caput deste artigo.
Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação poderá celebrar convênios, contratos e acordos com o Governo federal, outros entes da Federação, universidades, entidades públicas ou privadas e organizações não governamentais, respeitadas as normas legalmente estabelecidas, visando ao acompanhamento, execução e avaliação das ações instituídas por esta lei.
Art. 6º O Poder Executivo deverá regulamentar esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 07 de maio de 2007.

Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara **SILMARA FERRARI DE BARROS**

14a SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Lourenção

SECRETARIA:
Vereador Caldas
Vereador Cula
Vereador Ademir Florian

Dia: 2 de Maio de 2007
Horário: Das 19h30 às 22h58

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

01) PROJETO DE LEI Nº. 031/2007 – de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre recebimento de bens imóveis por dação em pagamento de Carlos José Ayres.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 015/2007 – de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425/05 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009. (Transferência de recursos financeiros à Associação Fraternal Pelicano - AFRAPE).

03) PROJETO DE LEI Nº. 016/2007 – de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 457/06 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 e abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00. (Transferência de recursos financeiros à Associação Fraternal Pelicano - AFRAPE).

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

VOTOS DE PESAR
NÚMERO: 0021/2007
DATA: 07/05/07
AUTORIA: LUIZ AURÉLIO PAGANI, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
ASSUNTO: Pesar - Sr. Sérgio Lourenço Nogueira.

NÚMERO: 0022/2007
DATA: 07/05/07
AUTORIA: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
ASSUNTO: Pesar - Sr. Enéas Ferreira Carneiro.

REQUERIMENTOS

NÚMERO: 0421/2007
DATA: 02/05/07
AUTORIA: ADEMIR APARECIDO

FLORIAN
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a reforma do calçamento para passeio público da ponte sobre o Ribeirão Lavapés, que faz a ligação da Rua Emílio Cani com a Rua Moacir Teixeira, na Vila Moreira.

NÚMERO: 0422/2007
DATA: 02/05/07
AUTORIA: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informações sobre concursos públicos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Botucatu em 2004, bem como encaminhar a esta Casa relação de candidatos aprovados e convocados para assumirem seus respectivos cargos.

NÚMERO: 0423/2007
DATA: 02/05/07
AUTORIA: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de prolongar o trajeto da linha de ônibus Rubião Júnior - Paratodos até a portaria do Loteamento Califórnia II, no Distrito de Rubião Júnior, nos horários das 06:00, 12:00, 18:00 e 23:00 horas.

NÚMERO: 0424/2007
DATA: 02/05/07
AUTORIA: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar dispositivo redutor de velocidade tipo “lombada” na Rua Soldado José Lazarini, no Jardim Aeroporto.

NÚMERO: 0425/2007
DATA: 07/05/07
AUTORIA: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, BENEDITO JOSÉ GAMITO, LUIZ AURÉLIO PAGANI, LUIZ CARLOS RÚBIO, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de criar, na Prefeitura Municipal de Botucatu, o serviço denominado “Balcão da Cidadania”.

NÚMERO: 0426/2007
DATA: 07/05/07
AUTORIA: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, BENEDITO JOSÉ GAMITO, LUIZ AURÉLIO PAGANI, LUIZ CARLOS RÚBIO, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de criar na Prefeitura Municipal de Botucatu serviço eficiente de comunicação à distância denominado “Fala Cidadão”.

NÚMERO: 0427/2007
DATA: 07/05/07
AUTORIA: JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir canaletas para escoamento de águas pluviais no cruzamento da Rua Dr. Júlio Prestes com a Rua Maria Joana Félix Diniz, na Vila Bela Vista.

NÚMERO: 0428/2007
DATA: 07/05/07
AUTORIA: JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar dispositivo redutor de velocidade tipo lombada na Rua Dr. Júlio Prestes, no trecho compreendido entre as Ruas Vicente Bertocchi e Maria Joana Félix Diniz.

NÚMERO: 0429/2007
DATA: 07/05/07
AUTORIA: ANTONIO CARLOS TRIGO
ASSUNTO: Secretário Municipal de Segurança - solicitando informar da possibilidade de intensificar as rondas da Guarda Civil Municipal na região da Vila Maria, bem como sobre a possibilidade de que viaturas permaneçam em alguns períodos na Praça da Igreja Nossa Senhora Menina e na Praça do Curió.

NÚMERO: 0430/2007
DATA: 07/05/07
AUTORIA: ANTONIO CARLOS TRIGO
ASSUNTO: Telefônica - solicitando a instalação de um telefone público comunitário na Rua João Morato da Conceição, nas proximidades da Igreja “Nossa Senhora Menina”, na Vila Maria.

NÚMERO: 0431/2007
DATA: 07/05/07
AUTORIA: ANTONIO CARLOS TRIGO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a recolocação do ponto de ônibus da praça da Igreja “Nossa Senhora Menina”, na Vila Maria.

NÚMERO: 0432/2007
DATA: 07/05/07
AUTORIA: ANTONIO CARLOS TRIGO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a varrição periódica e a colocação de lixeiras nos pontos de ônibus de nosso município.

NÚMERO: 0433/2007
DATA: 07/05/07
AUTORIA: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de determinar a imediata pulverização da área ao longo do Ribeirão Lavapés, principalmente nas proximidades do Camelódromo, onde existe água parada e em áreas suspeitas de proliferação do mosquito da dengue.

NÚMERO: 0434/2007
DATA: 07/05/07
AUTORIA: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de ampliar a sala de espera do Posto de Saúde da Vila Cidade Jardim, oferecendo aos usuários maior espaço e número de bancos suficiente.

NÚMERO: 0435/2007
DATA: 07/05/07
AUTORIA: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar dispositivo redutor de velocidade tipo lombada na Rua Sebastião Gonçalves da Cunha, nas proximidades do Projeto Vida Nova, no Jardim Ciranda.

NÚMERO: 0436/2007
DATA: 07/05/07
AUTORIA: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
ASSUNTO: Proprietário da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando orientar os motoristas dos veículos que realizam o transporte coletivo em Botucatu a não trafegarem pelas vias públicas do município em excesso de velocidade.

NÚMERO: 0437/2007
DATA: 07/05/07
AUTORIA: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSEY DE LARA CARVALHO, REINALDO MENDONÇA MOREIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir a ponte da antiga estrada de ligação dos municípios de Botucatu e Pardinho.

NÚMERO: 0438/2007
DATA: 07/05/07
AUTORIA: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSEY DE LARA CARVALHO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a colocação de lombadas na Rua Benedito Paganini, na altura do nº 13 e na Rua Antônio Amorim Filho, na altura do nº 588, no Parque Residencial Serra Negra.

NÚMERO: 0439/2007
DATA: 07/05/07
AUTORIA: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir canaleta para escoamento de águas pluviais na Rua Francisco de Assis Domingues, nas proximidades do nº 7, no Parque Residencial Serra Negra.

NÚMERO: 0440/2007
DATA: 07/05/07
AUTORIA: BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSEY DE LARA CARVALHO
ASSUNTO: Superintendente Regional da SABESP - solicitando tomar as devidas providências em relação à ligação clandestina de

esgoto nas proximidades da ponte sobre o Ribeirão Lavapés, na Rua Tiradentes.

NÚMERO: 0441/2007
DATA: 07/05/07
AUTORIA: BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSEY DE LARA CARVALHO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar o motivo da cobrança do acréscimo de 50% nos carnês do IPTU, uma vez que sem água os futuros moradores não podem construir muro e calçada nos imóveis localizados no Loteamento Cedro, bem como nos informe quando haverá uma solução definitiva para a regularização dos imóveis localizados em referido loteamento.

NÚMERO: 0442/2007
DATA: 07/05/07
AUTORIA: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de promover a pavimentação asfáltica de pequeno trecho da Rua Luiz Z. Camaliente, na Vila Cidade Jardim.

NÚMERO: 0443/2007
DATA: 07/05/07
AUTORIA: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de melhorar as condições de iluminação da Rua Ângelo Covre, na Vila Cidade Jardim, bem como efetuar a troca da atual iluminação por lâmpadas a vapor de sódio.

NÚMERO: 0444/2007
DATA: 07/05/07
AUTORIA: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a colocação de areia e alambrados na quadra de areia do Conjunto Habitacional “Joaquim Vernini” (Comerciários III), bem como a construção de uma pequena cobertura no campo de futebol localizado nas proximidades da nova escola de referido bairro.

NÚMERO: 0445/2007
DATA: 07/05/07
AUTORIA: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar dispositivos redutores de velocidade nas Ruas Jornalista Pedro Chiaradia e Rubens Tonini, no Parque Residencial 24 de Maio.

NÚMERO: 0446/2007
DATA: 07/05/07
AUTORIA: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de promover a adequação necessária no processo de endereçamento e distribuição dos carnês de IPTU e ISS em Botucatu.

NÚMERO: 0447/2007
DATA: 07/05/07
AUTORIA: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando tomar as devidas providências no sentido de cumprir e se fazer cumprir os artigos 3º e 6º da Lei 4.301, de 3 de setembro de 2002, que estabelece a existência obrigatória de áreas para fumantes e não fumantes nos restaurantes, incorporando-se os procedimentos às atividades rotineiras da equipe municipal de Vigilância Sanitária.

NÚMERO: 0448/2007
DATA: 07/05/07
AUTORIA: LUIZ AURÉLIO PAGANI
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a mudança do lado de estacionamento de veículos nas Ruas João Passos, Dr. Cardoso de Almeida e General Telles.

NÚMERO: 0449/2007
DATA: 07/05/07
AUTORIA: LUIZ AURÉLIO PAGANI
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando tomar as devidas providências em relação ao excesso de ruídos e fortes odores de material de limpeza utilizado em estabelecimento comercial situado na Avenida Dom Lúcio.

NÚMERO: 0450/2007
DATA: 07/05/07
AUTORIA: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
ASSUNTO: Diretor da Faculdade de Medicina da

Unesp - solicitando informar sobre a possibilidade de humanizar e melhorar as condições de atendimento aos pacientes do Pronto-Socorro do Hospital das Clínicas da Unesp de Botucatu.

MOÇÃO:

NÚMERO: 0013/2007
DATA: 07/05/07
AUTORIA: ANTONIO CARLOS TRIGO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, JOSEY DE LARA CARVALHO, LUIZ AURÉLIO PAGANI, LUIZ CARLOS RÚBIO
ASSUNTO: Moção de Apoio à manutenção do Veto do Presidente da República à Emenda nº 3 à Medida Provisória que criou a Super Receita, de autoria do ex-Senador Ney Suassuna, que proíbe auditores da Receita Federal de atuarem as empresas prestadoras de serviço constituídas por uma única pessoa (PJ), diminuindo o poder dos fiscais de trabalho.

INDICAÇÃO:

NÚMERO: 0056/2007
DATA: 07/05/07
AUTORIA: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a instalação de braço com foco de iluminação no poste localizado na Rua Ernesto Conte, altura do nº. 90, no Conjunto Habitacional “Dr. Antônio Delmanto”.

GRANDE EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores: Lelo Pagani, Josey, Varoli, Prof. Gamito, Cula e Ademir Florian

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 7 DE MAIO DE 2007

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2007 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Botucatu.
Discussão e Votação Únicas.
Quorum: Maioria Absoluta
COM EMENDAS
PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador JOSEY

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2007 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425/05 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009. (Formalização de convênio com a FAMESP)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2007 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexos II e III, da Lei Complementar nº 457/06 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 e abertura de crédito adicional especial no valor de

R\$ 171.500,00. (Formalização de convênio com a FAMESP)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

04) PROJETO DE LEI Nº 020/2007 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 177.000,00 considerando a necessidade de celebração de Aditivo Contratual por mais 06 (seis) meses com a empresa COMEP Equipamentos e Incorporadora Ltda.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

05) PROJETO DE LEI Nº 021/2007 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

06) PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 002/2007 - de iniciativa dos Vereadores Caldas, Lourenção, Lelo Pagani, Professor Gamito e Cula - que altera a denominação de Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado para Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Integrado, na LOMB de Botucatu.
Primeira Discussão e Votação
Quorum: 2/3
1a Discussão

APROVADO

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 7 DE MAIO DE 2007

Horário: Das 22h58 às 23h02

01) PROJETO DE LEI Nº 030/2007 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre transferência de recursos municipais ao Botucatu Futebol Clube, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) e abre um crédito adicional suplementar até o limite de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para a Secretaria Municipal de Esportes.
Discussão e Votação Únicas
Maioria simples
APROVADO

02) PROJETO DE LEI Nº 031/2007 - de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho Municipal do FUNDEB.
Discussão e Votação Únicas
Maioria simples
APROVADO
Botucatu, 7 de maio de 2007.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 08/05/2007
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa da Câmara